



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS /CAMPUS MARCO
ZERO

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 05/2021–DFCH/UNIFAP, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Atualizado em 27 de outubro de 2021

O Departamento de Filosofia e Ciências Humanas/Campus Marco Zero (DFCH/Campus Marco Zero), da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), no uso de suas atribuições, torna público a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão elencadas a seguir:

Onde se lê:

Art. 5º As inscrições deverão ser efetuadas de 19 a 29 de outubro de 2021, exclusivamente via requerimento dirigido à Comissão Eleitoral para email: eleicaodfch2021@gmail.com, no formato digital, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/dfch/eleicoes-para-diretores-do-dfch/> e anexo a este edital.

Parágrafo Único: No ato de submissão da inscrição os(as) Candidatos(as) deverão preencher o Formulário Eletrônico, acompanhado do Requerimento de Inscrição (Anexo I), devidamente assinado, em que declaram acatar as normas do presente edital e da Resolução CONSU/UNIFAP Nº. 12/2018, constando as seguintes informações e documentos, sob pena de indeferimento da candidatura:

Leia-se:

Art. 5º As inscrições deverão ser efetuadas de 19 a 29 de outubro de 2021, exclusivamente via requerimento (Anexo I) dirigido à Comissão Eleitoral para email: eleicaodfch2021@gmail.com, no formato digital, disponível no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/dfch/eleicoes-para-diretores-do-dfch/> e anexo a este edital.

Paragrafo Único: No ato de submissão da inscrição os(as) Candidatos(as) deverão preencher o Requerimento de inscrição (Anexo I), em punho ou digital, devidamente assinado, em que declaram acatar as normas do presente edital e da Resolução CONSU/UNIFAP Nº. 12/2018, constando as seguintes informações e documentos, sob pena de indeferimento da candidatura:

Os demais itens e subitens do referido Edital permanecem inalterados.

Roni Mayer Lomba
Comissão Eleitoral
Portaria n. 1249/2021